

TERMO DE ADITAMENTO n° 02 AO CONTRATO COMPAGAS n° 012/2016.

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Jonel Nazareno Iurk e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Eduardo Buschle, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **BERTINI DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.140.607/0001-93., neste ato representada por seu Administrador, Sr. ANTONINHO BERTINI MANDELLI FILHO, doravante denominado, **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 02 ao **CONTRATO COMPAGAS n° 012/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2016, nos termos previstos em sua Cláusula VIII.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 02 pela necessidade de garantir o prosseguimento de projetos relacionados ao sistema de gestão corporativa – Oracle EBS - utilizado na COMAPGAS.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

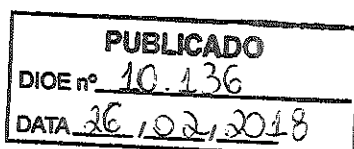
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é R\$ 86.838,18 (Oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA IV
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor do contrato **COMPAGAS 012/2016**, alterado de R\$ R\$ 310,339,52 (trezentos e dez mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ R\$ 397.177,70 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA V
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400402, subconta 4300, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.



**CLÁUSULA VI
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 meses, contados a partir de 01/03/2018.

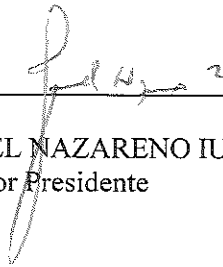
**CLÁUSULA VII
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

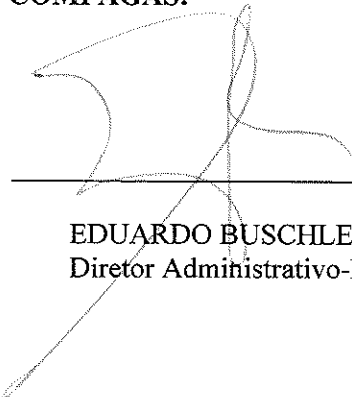
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**:



JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente



EDUARDO BUSCHLE
Diretor Administrativo-Financeiro.


Pela **BERTINI DO BRASIL LTDA**:


ANTONINHO BERTINI MANDELLI FILHO
Administrador

TESTEMUNHAS:

1) 

Henrique Vera Castro
CPF 58834176987

2) 

João Carlos Clemente Rodrigues
CPF 25355440835